

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.**  
**3.535/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 34/2023**

**TIPO:** Menor Preço por item

**OBJETO:** Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETOR DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA O ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN.

**FONTE DE RECURSO:**Recurso Próprio.

**BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

**LICITANTES VENCEDORES, ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL:**

**ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA** – CNPJ: 51.890.698/0001-07, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor nos itens: 0015, 0017, 0019, 0024, 0026, 0027, 0030, 0031 e 0034, com valor total de: R\$ 192.450,40 (Cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

**CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA** – CNPJ: 47.270.248/0001-36, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor nos itens: 0003 e 0022, com valor total de: R\$ 70.899,40 (Setenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

**ELETRO PECAS LTDA** – CNPJ: 08.286.262/0001-76, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor nos itens: 0006, 0009, 0010 e 0025, com valor total de: R\$ 77.484,10 (Setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

**PAULO R PEREIRA** – CNPJ: 18.131.838/0001-80, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor nos itens: 0001, 0002, 0004, 0005, 0007, 0008, 0011, 0012, 0013, 0014, 0016, 0018, 0020, 0021, 0023, 0028, 0029, 0032 e 0033, com valor total de: R\$ 460.221,40 (Quatrocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante acima citada e seu respectivo item com o valor total, conforme já especificado e decidiu adjudicar em favor da licitante acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 17, Inciso IX e Art. 46 do Decreto n.º 10.024/2019.

Boa Saúde/RN, em 20 de novembro de 2023.

**ANDRÉ MOREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Wallamy Lopes Duarte  
**Código Identificador:**EE25680B

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO  
Nº 056/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2021 – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 006/2021 – TERMO ADESÃO 013/2021

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 056/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – TERMO ADESÃO 013/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE; CNPJ: 08.142.655/0001-06

**CONTRATADO:** G3 NETO SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 11.305.235/0001-08

**OBJETO:** Prorrogação da vigência indicada na CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA do contrato de nº 056/2021.

**VIGÊNCIA:** 08 de novembro 2023 a 07 de novembro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** José Wellington Alves Rocha – pela contratante e José Alves de Oliveira Neto – pela contratada.

**TESTEMUNHAS:** assinaturas no termo aditivo.

Boa Saúde/RN, em 08 de novembro de 2023.

***JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edilson Francisco do Nascimento  
**Código Identificador:**1B7F2E36

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2023. Edição 3163  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 094/2023-GP/PMBS

**PORTARIA Nº 094/2023-GP/PMBS**

**Boa Saúde/RN, 20 de novembro de 2023.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto Municipal de nº 012, de 28 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora **PAULA REJANE DE FREITAS ROCHA**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-20**, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA, 04(quatro) e ½ (meia) diárias no valor de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais), totalizando o valor de **R\$ 1.530,00** (um mil quinhentos e trinta reais) para custear suas despesas durante a **2ª Edição do Smart Cities Park 2023**, iniciando dia 21 de novembro de 2023 com o traslado e os dias 22 a 24 de novembro de 2023 o evento, e o retorno dia 25 de novembro de 2023, o evento acontecerá no CENTRO DE EVENTOS em Nova Petrópolis/RS, um dos maiores eventos de inovação voltado ao setor Público Municipal. Com o intuito de buscar novos conhecimentos para inovar e ampliar a eficiência dos serviços no Município proporcionando para os munícipes serviços de qualidade, bem como espaço de troca de experiências com gestores municipais de todo Brasil.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Matricula: 120001-1

**Publicado por:**  
Anne Kelly Teixeira de Lima  
**Código Identificador:**9871F4DF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2023. Edição 3163  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 095/2023-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 095/2023-SMAP/PMBS**

**Boa Saúde/RN, 20 de novembro de 2023.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto Municipal de nº 012, de 28 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA, matrícula nº 122.547-2, inscrito sob o CPF nº 379.\*\*\*.\*\*\*-68, Ocupante do cargo Eletivo de PREFEITO MUNICIPAL, 04(quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), totalizando o valor de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) para custear suas despesas durante a **2ª Edição do Smart Cities Park 2023**, iniciando dia 21 de novembro de 2023 com o traslado e os dias 22 a 24 de novembro de 2023 o evento, e o retorno dia 25 de novembro de 2023, o evento acontecerá no CENTRO DE EVENTOS em Nova Petrópolis/RS, um dos maiores eventos de inovação voltado ao setor Público Municipal. Com o intuito de buscar novos conhecimentos para inovar e ampliar a eficiência dos serviços no Município proporcionando para os munícipes serviços de qualidade, bem como espaço de troca de experiências com gestores municipais de todo Brasil.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Matrícula: 120.001-1

**Publicado por:**

Anne Kelly Teixeira de Lima

**Código Identificador:F7862C39**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2023. Edição 3163

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>